

PEDIDO DE PROVIDÊNCIA ____/2024

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Vereadores

O Vereador signatário, no uso de suas atribuições regimentais e em conformidade com o artigo 120 da Resolução nº 667/01, solicita que, apregoado, seja enviado a Senhora Prefeita Municipal o presente Pedido de Providências buscando, junto à Secretaria do Planejamento e Meio Ambiente, através do Departamento do Meio Ambiente (DEMA), que seja efetuada:

- Fiscalização e notificação do responsável pelo descarte de lixo em área de uso coletivo atrás do número 54 da rua Ramón Jurado (Travessa Boatine).

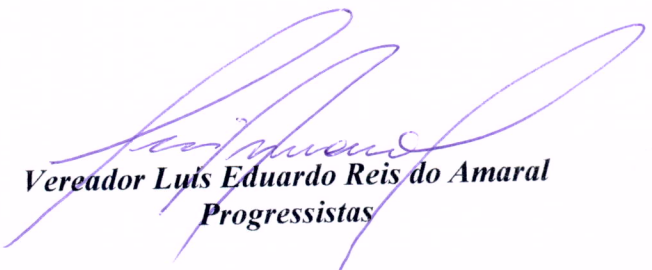
JUSTIFICATIVA

O presente pedido se dá em razão de que reiteradamente tem sido despejada grande quantidade de lixo em uma área de uso comum das moradias instaladas no referido terreno, atrás da casa de número 54 da rua Ramon Jurado, conhecida como Travessa Boatine. Os moradores já encaminharam reiteradas demandas para que seja tomada providência quanto a um morador que trabalha como catador e, por conta dessa atividade, acaba recolhendo e depositando ali diversos itens coletados para reciclagem, juntamente com material inservível, inclusive restos de alimentos, o que atrai roedores e outros animais e insetos, sem falar no mau cheiro que exala dos pequenos lixões que se formam no local periodicamente. Os próprios moradores já tomaram iniciativa de recolher o lixo, em alguns oportunidades, mas o lixão acaba se formando novamente.

A solicitação de fiscalização e notificação de eventual responsável pela formação do lixão justifica-se inclusive como alerta para a população quanto à necessidade do zelo em relação à disposição do lixo na referida área de uso coletivo e em outras áreas públicas de Livramento, em respeito e cuidado com o meio ambiente em nosso município.

Desse modo, solicita-se urgente cumprimento total deste pedido de providências.

Câmara Municipal, 4 de Dezembro de 2024.



Vereador Luis Eduardo Reis do Amaral
Progressistas